

Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias – CEP 80530-915 – Curitiba – Paraná

Reunião Ordinária de Agosto de 2023

Às oito horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e vinte e três, deu-se início a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, em formato híbrido através da plataforma de reuniões Google Meet e presencialmente no Palácio das Araucárias 7º andar. Iniciou-se a verificação dos presentes, registrando-se: Sociedade Civil Organizada, segmento dos **Usuários do SUAS**: Titular CLENY THOMAS MACIEL, Titular EDSON APARECIDO DE ALENCAR, Titular AURORA DA APARECIDA SANTOS, Titular ROGERIA APARECIDA ORTELHADO, Suplente CARLOS DA SILVA, Titular ANDERSON COSTA CARDOSO, Suplente ANDRÉ LUIS BARBOSA. Segmento dos **Trabalhadores do SUAS**: Titular ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR, Suplente DANIELE DE MARCH, Titular GABRIELA DANIEL DE CAMPOS, Titular SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR. Segmento das **Entidades (OSC)**: Titular LEONARDO CORRÊA LUGON, Titular ADRIANO ROBERTO DOS SANTOS, Titular MARLENE CICHOCKI DA SILVA, Titular ELIDIAMARA SIMÕES NUNES. Representantes Governamentais: Titular Renata Mareziuzek dos Santos, Suplente Maiara de Almeida Abreu, Titular Leonardo Ferreira, Suplente Magali Socher Luiz, Suplente Samanta Krevoruczka, Titular Michele Cristina Ribeiro, Titular Porcina Elizabeth de Oliveira Souto, Suplente Vandete Arcoverde Silva, Titular Andréa Maria Sanson Corat, Titular Ana Carolina Pedroso de Almeida, Titular Lucimeri Sampaio Bezerra, Titular Pedro Américo Vieira, Suplente Rodrigo da Silva Nicolau. O quórum foi estabelecido com 10 cadeiras de representantes governamentais e 12 cadeiras de representantes da sociedade civil. A mesa diretora saúda a todos os presentes salientando a importância da discussão das matérias deste Conselho e agradecendo o comprometimento dos conselheiros com as reuniões das comissões e reuniões plenárias. A secretária executiva Thamiris Guerra espelhou a pauta para todos, registrando as seguintes inclusões: 7. Apresentação do Balancete Trimestral – SIFF; 1.8. Representante CEAS/PR - Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS; 1.9 Transporte dos delegados para conferência nacional de assistência social; Aprovação do Ad Referendum 016/2023 – Substituição Fonaceas – RJ e Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF. Foram excluídos os seguintes itens: Aprovação das Atas: a) Maio (ordinária); b) Maio (extraordinária); c) Junho (ordinária), que retornarão em momento oportuno após a XIV Conferência Estadual de Assistência Social. Após **aprovada a pauta**, registrou-se o mérito dos **Ad Referendum a) 014/2023 – Recomposição da Comissão Organizadora da Conferência Estadual; b) 015/2023 – Indicações Fonaceas – RJ; c) 016/2023 – Substituição Fonaceas – RJ**; quais foram **aprovados pela plenária**. Prosseguindo para o ponto **V. Recomposição das Comissões Permanentes e Temporárias do CEAS/PR**; registrou-se pelo CEAS/PR o seguinte parecer: Comissões Permanentes: **PARECER DO CEAS**: Aprova a recomposição das comissões permanentes conforme registro no documento https://docs.google.com/document/d/1VbtP_CiiNJ-EC7kx6rfV9og3tpXQ1Kp3qvxXeRSR6g/edit sem alterações da composição temporária dos membros da sociedade civil realizada na Plenária de Julho/2023; Comissões Temporárias: **PARECER DO CEAS**: Aprovada a recomposição das comissões temporárias conforme minuta de deliberação. Na sequência o item **VI. Recomposição das Representações CEAS/PR**: **PARECER DO CEAS**: Aprovadas as indicações conforme anexo: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Fe7u6C_BwBazVhLJ-LvAm1mkkYXedg9iTABGpHrg/edit#gid=1365310301. Que sejam oficiadas as instâncias com a nova composição. Item **VII. Indicação Representantes para Seminários Macrorregionais Intersecretorial da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**, **PARECER DO CEAS**: Na sequência discutiu-se sobre a **Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF**; **Indicação**: Cleny Tomas Maciel e Thamiris Guerra como secretária executiva, custeada pelo CEAS/PR. Após finalizado o ponto a presidente Renata Mareziuzek pergunta a secretária executiva se já é possível o início do Relatório das Comissões Permanentes de Julho, qual indica que sim e solicita que o que a relatoria seja iniciada pela Sr. Daniela Severgnini Silva Após o espelhamento do arquivo leu-se: COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO, data: 06 de julho de 2023, pauta permanente: **3.1. EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS - GESTÃO DO TRABALHO – NEEP**: Baseado no Decreto nº 2.243 publicado em 31 de maio de 2023 que altera o Decreto nº 11.873 de 11 de agosto de 2014, a Divisão de Gestão do SUAS informa que, considerando a reestruturação NEEP, foram encaminhados memorandos e ofícios via protocolo as secretarias, coordenações e órgãos para a indicação de representantes sendo 1 titular e 1 suplente, os quais aguardamos retorno até 14 de julho de 2023. Após a composição, será viabilizado calendário de reuniões visando a discussão de demandas referentes ao NEEP, bem como dar continuidade no enriquecimento e fortalecimento do controle social no âmbito do Estado. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. **PARECER DO CEAS**: Ciente. **CAPACITASUAS**: Conforme discutido na reunião anterior, foi necessário realizar ajustes no processo em conformidade com a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações. Portanto, a Divisão de Gestão do SUAS procedeu à atualização da documentação pertinente, bem como de outros itens necessários para dar continuidade à demanda. Em 05 de julho de 2023, ocorreu uma reunião entre a Divisão de Gestão do SUAS e a equipe jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, a fim de tratar dos últimos pontos relativos à adequação dos documentos mencionados anteriormente. Nessa mesma data, uma reunião também foi realizada com a diretoria geral da SEDEF, na qual ficou agendado um encontro para discutir as tratativas junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETI. Portanto, informamos que o processo do CapacitaSUAS está atualmente em trâmite interno nesta secretaria. Sugestão de encaminhamento: Disponibilizar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar para que os conselheiros possam ter conhecimento dos mesmos. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. **PARECER DO CEAS**: Disponibilizar o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar para que os conselheiros possam ter conhecimento dos mesmos. **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA**: A DGSUAS informa que, em relação ao mês de Maio de 2023, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do Registro Mensal de Atendimento (RMA) para os equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP encerra-se em 31/07/2023. Portanto, apresentamos o status do preenchimento do RMA de março a abril que já foram finalizados. Exibiu-se a tabela com os dados para verificação do pleno. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. **PARECER DO CEAS**: Ciente. Espelhou-se o relatório da **COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO**, realizado em 03 de agosto de 2023. **PAUTA PERMANENTE - EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS - GESTÃO DO TRABALHO – NEEP**: Baseado no Decreto nº 2.293 publicado em 31 de maio de 2023 que altera o Decreto nº 11.873 de 11 de agosto de 2014, a Divisão de Gestão do SUAS informa que, considerando a reestruturação do CEEP, foram encaminhados memorandos e ofícios via protocolo as secretarias, coordenações e órgãos para a indicação de representantes sendo 1 titular e 1 suplente, os quais aguardamos retorno até 14 de julho de 2023. Após a composição, será viabilizado calendário de reuniões visando a discussão de demandas referentes ao CEEP, bem como dar continuidade no enriquecimento e fortalecimento do controle social no âmbito do Estado. Considerando a data citada acima, ou seja, 14 de julho como data final para indicação dos membros, informamos o panorama atual das indicações pelos integrantes do CEEP. Divisão de Gestão do SUAS - DGSUAS – Titular Daniella Severgnini Silva e como Suplente Gustavo Henrique Abboud Pontes; Divisão da Proteção Social Básica – DPSB – Titular Leandro Telles da Silva e como Suplente Elaine Cristina Lima Scantamburlo; Divisão da Proteção Social Especial – DPSE – Titular Samanta Krevoruczka e como Suplente Patrícia Cavichio Tortato; Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS – Titular Erika Marcilio e como Suplente Thanara Buhner Carvalho; Coordenação de Programas e Projetos – CPP – Titular Everton de Oliveira e como Suplente Michele Cristina Ribeiro; Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SETI - Titular Cristiane Carla Konno e como Suplente Renê Wagner Ramos; FALTAM INDICAR OS MEMBROS: Escritórios Regionais da Assistência Social – SEDEF; Escola de Gestão da Secretaria Estadual de Administração do Paraná – SEAP; Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Comissão Intergestores Bipartite – CIB. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. **PARECER DO CEAS**: Oficiar o CEEP indicando as indicações do CEAS/PR para composição do Comitê. **CAPACITASUAS**: Conforme informado na reunião de junho, foi necessário realizar ajustes no processo em conformidade com a Lei 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações. Portanto, a Divisão de Gestão do SUAS procedeu à atualização da documentação pertinente, (Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar) bem como de outros itens necessários para dar continuidade à demanda. Em 05 de julho de 2023, ocorreu uma reunião entre a Divisão de Gestão do SUAS e a equipe jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, a fim de tratar dos últimos pontos relativos à adequação dos documentos mencionados anteriormente. Nessa mesma data, uma reunião também foi realizada com a diretoria geral da SEDEF, na qual ficou agendado um encontro para discutir as tratativas junto à Secretaria da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETI. Portanto, informamos que o processo do Capacita SUAS está atualmente em trâmite interno nesta secretaria. Sugerimos que seja disponibilizado o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar atualizado para que os conselheiros possam ter conhecimento dos mesmos. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. Essa comissão, representada pelos membros da sociedade civil, propõe que seja estabelecida uma ressalva em relação ao modelo de capacitação no contexto de Educação a Distância (EAD). Os representantes da sociedade civil também sugerem que seja aberta uma nova discussão sobre o modelo apresentado (EAD) com a possibilidade de viabilizar a capacitação em um formato 100% presencial. **PARECER DO CEAS**: Fazer o envio dos relatórios do NEEP(CEEP) apresentados pelo CEAS/PR e estimativa do custo que está disponível em formato EaD. Incluir como ponto de pauta para deliberação na próxima reunião, a modalidade de realização do Capacita SUAS, após consulta entre os conselheiros do CEAS/PR. Após deliberação sobre a modalidade, que a comissão elabore um cronograma de trabalho relacionado à contratação da capacitação. **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL - REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA**: A DGSUAS informa que o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do Registro Mensal de Atendimento (RMA) para os equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP, referentes ao mês de junho de 2023, encerra-se em 31/08/2023. Como resultado, apresentamos o status do preenchimento do RMA de abril e maio, os quais já foram finalizados. Foi espelhada uma tabela com os dados referentes ao preenchimento bimestral dos meses de abril e maio a todos os conselheiros. **PARECER DA COMISSÃO**: Ciente. **PARECER DO CEAS**: Ciente. **PAUTA TEMPORÁRIA - REGRAS DE CONVIVÊNCIA DOS GRUPOS DE WHATSAPP INSTITUCIONAL**: A DGSUAS traz para articulação sugestões de normas de uso para o regimento interno dos grupos de WhatsApp. Reconhecendo a importância de estabelecer diretrizes claras e promover uma comunicação saudável e produtiva, segue abaixo uma proposta preliminar para análise e considerações. Encorajamos a contribuição de todos os membros para aprimorar e adaptar essas normas de acordo com as necessidades específicas do grupo: Objetivos do grupo: Definir claramente o propósito e os objetivos do grupo, garantindo que todos os participantes estejam alinhados e compreendam o seu propósito principal. Respeito mútuo: Encorajar a cortesia, a empatia e o respeito entre os membros, promovendo um ambiente inclusivo, livre de discriminação, ofensas pessoais ou discurso de ódio. Conteúdo relevante: Estabelecer diretrizes para o compartilhamento de informações e conteúdos, priorizando a relevância e a pertinência para o grupo. Evitar o envio de mensagens excessivas, spam ou conteúdo

97 irrelevante. Linguagem adequada: Incentivar o uso de uma linguagem apropriada, evitando palavões, linguagem vulgar ou qualquer forma de linguagem
98 inadequada que possa causar desconforto aos membros. Privacidade e confidencialidade: Reforçar a importância de respeitar a privacidade dos membros
99 do grupo, não compartilhando informações pessoais sem consentimento prévio e mantendo a confidencialidade das discussões internas. Horários de
100 envio: Definir horários apropriados para o envio de mensagens, levando em consideração a conveniência e o respeito ao tempo e espaço pessoal dos
101 membros. Moderação: Designar um ou mais moderadores responsáveis por monitorar o cumprimento das normas e intervir, se necessário, para manter a
102 ordem e a qualidade das discussões. Resolução de conflitos: Estabelecer procedimentos para lidar com possíveis conflitos ou mal-entendidos que possam
103 surgir no grupo, encorajando a resolução pacífica e o diálogo construtivo. Atualização periódica: Definir um período para revisar e atualizar as normas do
104 grupo, levando em consideração o feedback dos membros e as necessidades em constante mudança. **SUGESTÃO DE ORIENTAÇÃO PARA O**
105 **REGRAMENTO DO USO DO WHATSAPP:** 1) Considerando o número de pessoas no grupo, importante que as mensagens sejam o mais objetivas
106 possíveis. Isso significa que as famosas mensagens motivacionais, de reflexão, religiosas, correntes, piadinhas ou aquele “bom dia, boa tarde e boa noite”
107 devem ser evitadas; 2) Evitar fomentar discussões que não sejam relevantes para o grupo; 3) Proteger a privacidade e segurança dos membros é
108 essencial. Isso inclui a proibição de compartilhamento de informações pessoais confidenciais ou sensíveis sem o consentimento das pessoas envolvidas,
109 a fim de garantir que o grupo seja um espaço seguro para todos participantes; 4) Regras claras facilitam a administração do grupo. Os administradores
110 podem usar as regras como base para moderar o conteúdo, tomar decisões sobre situações de conflitos. Além disso, as regras podem ajudar a evitar mal-
111 entendidos e garantir uma comunicação mais eficaz entre os conselheiros; 5) Utilizar as regras do grupo de WhatsApp para promover uma comunicação
112 saudável, respeitosa e produtiva, mantendo o grupo organizado e focado em seu propósito; 6) Evitar postar mensagens em massa, isso é considerado
113 spam e pode ser desconfortável para os demais conselheiros do grupo; 7) Evitar desavenças e lembrar que todos são iguais no grupo e devem ser
114 tratados com respeito. Qualquer discussão deve ser encerrada de forma civilizada; 8) Evitar o envio de mensagens com conteúdo comercial ou
115 promocional, bem como links para sites ou blogs, mensagens de texto ou imagens que sejam inapropriadas; 9) Evitar mensagens que não são referentes
116 a assuntos pertinentes ao CEAS e ao escrever, mande todo o texto de uma só vez, ou seja, poste sua mensagem em um único texto. Se cada palavra ou
117 frase que você escrever for uma nova mensagem, serão várias notificações em celulares alheios. Isso pode incomodar os outros integrantes; 10) Evitar
118 falar de assuntos privados que não sejam de interesse comum de todos os conselheiros; 11) Evitar postar antes das 8h ou depois das 18h. Ou sugere-se
119 ainda que o grupo tenha horário para abertura e fechamento. Mesmo que para você seja comum dormir muito tarde ou acordar muito cedo, lembre-se que
120 nem todos são assim. A menos que seja uma emergência, evite postar algo nos grupos após o horário combinado; 12) Se precisar mandar áudios, seja
121 breve e objetivo e na maioria das vezes um áudio longo pode ser resumido em uma frase curta. Se possível, escreva em vez de enviar mensagens de
122 áudio. É mais prático e muitas vezes é possível resumir a informação; 13) Evite polêmicas ou assuntos delicados como política, futebol ou religião e não
123 fale no grupo nada que você não falaria pessoalmente para cada integrante; 14) Não altere a imagem ou nome ou ainda a descrição do grupo; 15) Se
124 quiser adicionar alguém ao grupo, fale com o administrador do grupo; 16) Quando um representante da Sociedade Civil ou Governamental deixar
125 formalmente de ser conselheiro, deverá enviar uma breve mensagem de despedida e sair do grupo imediatamente, caso contrário o administrador deverá
126 removê-lo; 17) Não tratar no grupo como se fosse uma conversa privada. Nunca use o grupo para repreender ou constranger outro integrante. Se for tratar
127 de um assunto pessoal com alguém, mande uma mensagem privada; 18) Evite desavenças o grupo é como a sociedade em geral – pessoas pensam de
128 modo diferente e têm variados níveis de educação. Além disso, mal-entendidos ou mensagens mal interpretadas podem surgir. Respire fundo e evite
129 entrar em discussões desnecessárias; 19) Os emoticons, ou emojis, devem ser usados com parcimônia, pois além de poluir visualmente a tela da
130 conversa dão um tom informal à comunicação; 20) Evitar fotos banais: EX: do seu almoço ou do seu cafezinho; reserve as fotos do dia a dia para outras
131 redes sociais e não para lotar o celular dos demais Conselheiros; 21) Recomenda-se utilizar a ferramenta de “silenciamento das conversas”, a fim de
132 evitar notificações em horários fora do expediente. Solicitamos a análise atenta dessas sugestões e a contribuição de todos os membros para enriquecer o
133 regimento interno do grupo de WhatsApp. Com base no debate e nas sugestões recebidas, poderemos estabelecer normas mais específicas e adequadas
134 às necessidades do grupo. **PARECER DA COMISSÃO:** Essa comissão sugere que a orientação apresentada a essa plenária seja enviada a Comissão de
135 Ética para avaliação e consolidação do instrumento. **PARECER DO CEAS:** Encaminhar o documento para os demais conselheiros CEAS/PR para
136 contribuições e após encaminhar para Comissão de Ética para elaboração de diretrizes sintéticas, com indicação de possíveis advertências e demais
137 sanções para deliberação do CEAS/PR. **PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS NOS ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL: JUSTIFICATIVAS**
138 **TRABALHISTAS:** Conforme solicitado pelos conselheiros na reunião de 07 de julho, a mesa diretora do CEAS reforçou enfaticamente a importância da
139 participação dos conselheiros da sociedade civil nas reuniões do CEAS. Foi enviado um ofício ao Ministério Público do Trabalho, solicitando APOIO PARA
140 ACEITE DE CONVOCAÇÕES DO CEAS/PR COMO JUSTIFICATIVA PARA FINS TRABALHISTAS, visando assegurar que a participação nas reuniões
141 seja considerada como atividade laboral. Segue abaixo o ofício na íntegra. Além disso, esta comissão sugere que o ofício seja enviado também para
142 conhecimento do FONACEAS – FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, dos FONSEAS – FÓRUM NACIONAL DE
143 SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do CAOPAS – CENTRO DE
144 APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, dos CMAS – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA
145 SOCIAL e NÚCLEOS REGIONAIS. Informamos também que, conforme sugerido na última reunião ordinária do CEAS, está em processo de elaboração
146 uma carta de apresentação do Secretário da SEDEF, a qual será enviada aos locais de trabalho de cada Conselheiro, reforçando o caráter oficial e
147 relevante da participação nos trabalhos do conselho. Considerando o Regimento Interno em seu: CAPÍTULO I – DA APRESENTAÇÃO PARITÁRIA, Art. 4º,
148 § 3º - Consideram-se justificadas as ausências a quaisquer outros serviços ou funções, se houver convocação para o seu comparecimento ao Conselho
149 ou participação em diligências ordenadas por este. Ressaltamos que é dever dos conselheiros da sociedade civil participar ativamente das reuniões e
150 ações do CEAS, contribuindo para o aprimoramento das políticas sociais e a garantia dos direitos da população vulnerável. **PARECER DA COMISSÃO:**
151 Ciente e aprovado o envio do ofício para conhecimento e manifestações do FONACEAS – FORUM NACIONAL DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA
152 SOCIAL, dos FONSEAS – FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, do CNAS – CONSELHO NACIONAL DE
153 ASSISTÊNCIA SOCIAL, do CAOPAS – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, dos CMAS –
154 CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÚCLEOS REGIONAIS. **PARECER DO CEAS:** Ciente. **LEI DO SUAS: ATUALIZAÇÃO DO**
155 **PANORAMA DE MUNICÍPIOS REGULARES:** Para atender a essa demanda, consideramos a emissão dos ATESTADOS DE REGULARIDADE DO
156 CONSELHO, PLANO E FUNDO aos municípios do estado do Paraná. Nesse sentido, a DGSUAS iniciou a análise das 399 leis apresentadas pelos
157 municípios para a sua emissão. Após a análise das leis apresentadas, levaremos o panorama geral do estado ao CEAS. A partir dessa análise,
158 organizaremos transmissões ao vivo (LIVES) e reuniões com os NRs para fornecer as devidas orientações, visando apresentar aos municípios a
159 importância da elaboração da Lei do SUAS que é parte integrante do Pacto de Aprimoramento da Gestão, e que abrange as competências dos benefícios
160 eventuais, a organização da política de assistência social no município e também as atribuições dos CMAS. **PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.
161 **PARECER DO CEAS:** Ciente. **PROTOCOLO 18.833.211 - 0 – INDAGAÇÃO SOBRE CONCURSO PÚBLICO FAS – CURITIBA:** Trata-se de um ofício do
162 Conselho Regional de Serviço Social - 11ª região ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Assistência Social, referente a um
163 concurso público para preenchimento de vagas na política de Assistência Social em Curitiba/PR. Destacou-se que o certame não previu a contratação de
164 Assistentes Sociais e Psicólogos, o que levantou questionamentos sobre a conformidade com a NOB-RH/SUAS. Após análises e consultas, foi confirmado
165 que existem vagas disponíveis no município, mas o concurso em andamento não inclui essas categorias profissionais. Entretanto, no que se refere a base
166 legal, concluiu-se que o certame está em conformidade com a Lei e o Decreto Federal nº 9.739/19. Na ocasião da reunião ordinária de abril de 2023, o
167 CEAS/PR, em análise a questão deliberou pelos seguintes encaminhamentos: Oficiar o município de Curitiba e CMAS para que disponibilizasse um
168 levantamento sobre os serviços e profissionais referenciados nos serviços. Após retorno do município, que a pauta retorne à comissão. Oficiar os órgãos
169 de classe informando o seguinte: em que pese o certame não disponibilize vagas para assistência social e psicologia, não há o que se falar em
170 desconformidade com a Lei, visto que se trata de iniciativa do município o lançamento do edital, bem como que não foi constatado nenhum vício de
171 Legalidade e desconformidade com o Decreto Federal nº 9.739/19 e salientando as demais medidas em andamento referentes ao acompanhamento ao
172 município. No que se refere ao encaminhamento “b” o mesmo foi realizado por meio do envio do Ofício 072/2023. A demanda “a” foi operacionalizada por
173 meio do Ofício 071/2023 enviado em 08/05/2023 à FAS, via Núcleo Regional de Curitiba, solicitando: Descrição e quantidade dos serviços oferecidos por
174 instituição; Nomes, cargos e funções dos profissionais que atuam na instituição por serviço; Quantidade de pessoas atendidas pela instituição por serviço
175 existente; Informamos que em 02/08/2023 a Fundação encaminhou à secretaria executiva os seguintes documentos: Relatório Síntese de Atendimento
176 FAS 2022; Relação Funcional de Servidores; e Cartilha de Serviços. Tendo nesta oportunidade a inclusão de novas informações, encaminha-se à
177 comissão para análise e parecer. Após as informações fornecidas pelo município de Curitiba/FAS, a DGSUAS sugere que é necessário que o Ofício
178 071/2023 seja reenviado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba para obter uma resposta, visto que esse CEAS não recebeu retorno
179 após o envio em 08/05/2023, e que após a manifestação e resposta enviada pelo CMAS, seja devolvido o protocolo a essa Comissão para avaliação
180 final. **PARECER DA COMISSÃO:** Aprovado. **PARECER DO CEAS:** Reiterar o Ofício à CMAS, visto que o mesmo não retornou respostas ao CEAS/PR.
181 Finalizado o relato, a conselheira Gabriela de Campos iniciou a leitura do relatório da **Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial**, do dia 07
182 de julho de 2023. **PAUTA TEMPORÁRIA:– Programa Nota Paraná:** Conforme Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, retorno de
183 pauta para reunião do CEAS em Setembro <<https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Creditos-distribuidos-para-entidades>> Sugestão de
184 encaminhamento: Ciente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Retorno da pauta em Setembro. 4.1.1 **Detalhamento das entidades**
185 **beneficiárias:** Conforme Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, retorno de pauta para reunião do CEAS em Setembro. Sugestão de
186 encaminhamento: Ciente **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. 4.1.2 **Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades**
187 **sociais – Coordenadoria Geral do Programa Nota Paraná:** Relato: Conforme Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, retorno de
188 pauta para reunião do CEAS em Setembro. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. Após a finalização da leitura do relatório de julho,
189 procedeu-se a leitura do relatório da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, realizado em 03 de agosto de 2023. **PAUTA TEMPORÁRIA:–**
190 **Programa Nota Paraná:** Conforme Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, retorno de pauta para reunião do CEAS em Setembro.
191 <<https://www.notaparana.pr.gov.br/Pagina/Creditos-distribuidos-para-entidades>>. Sugestão de encaminhamento: Ciente. **Parecer da Comissão:** Ciente.

194 **Parecer do CEAS:** Ciente. 4.1.1 **Detalhamento das entidades beneficiárias:** Conforme Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, 195
196 retorno de pauta para reunião do CEAS em Setembro. Sugestão de encaminhamento: Ciente. **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. 197
198 **4.1.2. Estudo sobre a distribuição dos prêmios para as entidades sociais – Coordenadoria Geral do Programa Nota Paraná:** Relato: Conforme 199
200 Plenária de Junho, essa pauta ficou para cada três meses, retorno de pauta para reunião do CEAS em Setembro. **Parecer da Comissão:** Ciente **Parecer**
201 **do CEAS:** Ciente. 4.1.3 **Reforma Tributária e seus impactos no Programa Nota Paraná:** O Nota Paraná é um programa para incentivar o consumidor a 202
203 exigir o documento fiscal no momento de uma compra e, assim, poder receber parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)
204 recolhido pelo estabelecimento. O consumidor inscrito no programa também passa a concorrer a prêmios em dinheiro. Os créditos e prêmios podem ser
205 compensados em conta bancária ou usados para abatimento do IPVA. O Nota Paraná permite ainda consultar e imprimir as notas fiscais que foram
206 lançadas em seu CPF. As entidades paranaenses sem fins lucrativos que atuam nas áreas de Assistência Social, Cultural, Esportiva, Saúde, Defesa e
207 Proteção Animal podem se beneficiar do programa Nota Paraná recebendo créditos e bilhetes para concorrer aos sorteios a partir de: Notas fiscais
208 eletrônicas - NF-e, relativos às suas aquisições próprias, Notas fiscais ao consumidor eletrônicas - NFC-e, sem CPF, depositados em urnas nos
209 estabelecimentos e digitados no sistema Nota Paraná, Notas fiscais ao consumidor eletrônicas - NFC-e, sem CPF, digitadas pelos próprios consumidores
210 a favor da entidade no sistema da Nota Paraná. Somente podem participar do Nota Paraná as entidades cuja natureza jurídica registrada no CNPJ, seja
211 uma das seguintes: Fundação Privada, Organização Social – OS, e Associação Privada. As entidades de Assistência Social tem como uma das principais
212 fontes de recurso o Programa Nota Paraná, a eliminação do ICMS vai impactar na existência do próprio programa pois não haverá mais base de
213 incidência pondo em risco a sustentabilidade financeira de milhares de entidades do estado. O importante do governo é estudar uma forma de substituir a
214 base de incidência do programa nota paraná ou criar outra fonte de recurso. Sendo necessário ser debatido no CEAS e nos demais fóruns adequados
215 tendo em vista se tratar de impacto direto da reforma tributária. A Reforma tributária será implementada gradualmente e deve ser concluída em 2033 A
216 reforma tributária será implementada de forma gradual. Caso sancionado o texto atual, a unificação dos impostos federais está prevista somente para
217 2026, quando uma alíquota única de teste será implementada. **Parecer da Comissão:** A comissão considera que no momento não está apta a realizar uma
218 informação sobre este assunto, visto que a reforma ainda não foi votada. Logo o assunto será retomado após a votação. **Parecer do CEAS:** Verificar a
219 possibilidade da participação da Coordenadora do Programa Nota Paraná, Marta Gambini, na reunião da comissão, para informar sobre os impactos
220 advindos da Reforma Tributária. Oficiar a SEFA, solicitando informações sobre a temática. Inclusão de pauta - **4.2. Pauta da Comissão:** Devido a
221 presença de somente três conselheiros, sendo um suplente, acordamos em reunião da comissão, que a mesma decidiu por discutir a pauta sugerida : •
222 Inscrições de entidades junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS); • Vínculo SUAS e relação público-privado - Discussão sobre as
223 parcerias entre a gestão pública e as entidades privadas sem fins lucrativos na execução de serviços e programas socioassistenciais; • Análise das formas
224 de contratação, convênios e termos de colaboração entre os entes envolvidos, nas prestações de serviço; • Contribuição na elaboração de normativas,
225 resoluções e políticas relacionadas à documentação e à rede socioassistencial no estado do Paraná. **Parecer da comissão:** Dessa forma, será
226 encaminhado para os membros desta comissão, as documentações e legislação referentes, a serem discutidas na próxima reunião. **Parecer do CEAS:** O
227 CEAS/PR indica que o item “Análise das formas de contratação, convênios e termos de colaboração entre os entes envolvidos, nas prestações de serviço”
228 seja discutido posteriormente. Indica que os estudos se iniciem a partir do estudo da Resolução 100/2023 do CNAS, que versa sobre as inscrições dos
229 serviços nos CM. Finalizada a leitura dos relatos da referida comissão a Presidente anuncia que será feita uma pausa para o almoço e o retorno será às
230 13 horas e 15 minutos além disso registra que amanhã, dia 05 de agosto será o seu aniversário. Após o retorno do almoço, a conselheira Rogéria
231 Aparecida Ortelhado procedeu com a leitura do relatório da **Comissão de Acompanhamento Conselhos Municipais: PAUTA TEMPORÁRIA - 5.1.**
232 **Discussão Inicial – Nota Técnica – Posicionamento CEAS acerca dos processos de adoecimento dos trabalhadores do SUAS e dentre estes,**
233 **profissionais da secretaria executiva;** Foi realizado nos dias 22 a 24 de maio de 2023, em Maceió/AL a 59ª reunião ordinária do FONACEAS. Estiveram
234 presentes na referida reunião a secretária executiva do CEAS/PR, Thamiris e as conselheiras Laura e Paula. O evento contou com diversas atividades,
235 dentre elas mesas temáticas sobre: Recursos Federais IGD-SUAS, IGD-PBF e AEPETI e o Controle Social, com participação de representantes do CNAS,
236 SNAS e FNAS; e também a mesa: Os Desafios para o Controle Social, com a Prof. Ana Tojal. Durante a programação foi realizada uma reunião de
237 alinhamento por regiões. A região sul, além de discutir temas emergentes e importantes para o cenário atual, tais como: o fortalecimento de propostas
238 específicas para envio a Conferência Nacional, também realizou a eleição da coordenação regional, que ficou com a seguinte composição: Coordenadora
239 Regional: Mariazinha (CEAS/RS); Vice-Coordenador: Becchara (CEAS/RS); Com relação às propostas trabalhadas pela região sul, destacam-se as
240 seguintes: Eixo 1 PEC 383/2017; Maior transparência na prestação de contas das emendas parlamentares aos Estados; Eixo 2 Monitoramento/Consulta
241 aos Estados sobre forma de custeio trabalhadores, usuários e entidades nos processos de controle social; Eixo 3 Propor PL regulamentar a paridade entre
242 a sociedade civil; Eixo 4 Retomada da Câmara Técnicas da CIT sobre regionalização dos serviços; Revisão da Tipificação Nacional dos Serviços;
243 Fortalecimento da PSB na dimensão de estrutura, serviço e financiamento; Eixo 5 Retomada da discussão dos Benefícios Eventuais para efetivação dos
244 direitos dos usuários e encaminhamento do relatório para providências do CNAS; Como resultado da 59ª Plenária, foi produzida a Carta de Maceió, que
245 pode ser acessada por meio do link: <https://drive.google.com/file/d/1FCD3ZDbwKXdl7MJTv-xZhQTDKwRfSi1/view?usp=drive_link>. Na plenária de
246 Junho/2022 houve a seguinte deliberação: **Parecer da Comissão:** Encaminhar a Carta de Maceió e as propostas discutidas na reunião da Regional Sul
247 aos Conselhos Municipais de Assistência Social para ciência. Que os relatos das participações no FONACEAS sejam pauta permanente desta comissão.
248 Consultar as demais comissões por meio de inclusão de pauta acerca de propostas complementares elencadas pelo FONACEAS, na reunião do mês de
249 julho/2023. Promover a compilação destas propostas por eixo e enviá-las, junto às propostas trabalhadas pela Região Sul para o FONACEAS para
250 discussão na reunião plenária de Setembro/2023, e como informe para ciência da comissão organizadora da conferência. Construir uma nota acerca do
251 posicionamento sobre os processos de adoecimento das(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dentre estes das(os)
252 profissionais da secretaria executiva dos Conselhos, considerando o fenômeno do assédio moral e a sobrecarga de trabalho atribuída a elas e eles,
253 conforme sugestão do FONACEAS. Encaminhar a sugestão do convite ao Conselho de Igualdade Racial para discutir na comissão conjuntamente a pauta
254 anti-racista, com vistas a pensar em possíveis ações conjuntas, para a Comissão de Mobilização e Articulação. **Parecer do CEAS:** Aprovados os
255 encaminhamentos da comissão. **Parecer da Comissão:** Envio de Ofício aos seguintes órgãos, solicitando: SEAP: quantitativo de registros, notificações ou
256 denúncias, e perícias de servidores (assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, sociólogo, educadores sociais e cuidadores) que apresentaram
257 adoecimento em decorrência da rotina de trabalho SESA: quantitativo de registros, notificações ou denúncias de servidores (assistentes sociais,
258 psicólogos, pedagogos, sociólogos, educadores sociais e cuidadores) que apresentaram adoecimento em decorrência da rotina de trabalho, e elencar as
259 doenças ocupacionais recorrentes. CRP: quantitativo de registros, notificações ou denúncias, de trabalhadores psicólogos que apresentaram adoecimento
260 em decorrência da rotina de trabalho CRESS: quantitativo de registros, notificações ou denúncias, de trabalhadores assistentes sociais que apresentaram
261 adoecimento em decorrência da rotina de trabalho A partir do panorama solicitado, será construída a Nota Técnica. **Parecer do CEAS:** Encaminhar as
262 propostas fomentadas para os demais conselheiros do CEAS. Aprova o envio dos Ofícios à SEAP, SESA, CRP e CRESS. **5.2. Análise da Resolução**
263 **100/2023 – CNAS/MDS: A Resolução CNAS nº 100, de 20 de abril de 2023 estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e**
264 **acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle**
265 **social na Política Nacional de Assistência Social. O referido ponto é oriundo da reunião de Junho/2022, em que se deliberou: Parecer da Comissão:**
266 **disponibilizar no drive a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 - CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para leitura e análise**
267 **dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos. Parecer do CEAS:** disponibilizar no drive e por email a
268 Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 - e CNAS que antecede a Resolução 100/2023 – CNAS/MDS para leitura e análise dos principais pontos.
269 Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos. Link de acesso à resolução: < <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-cnas-mds-no-100-de-20-de-abril-de-2023/#:~:text=Estabelece%20as%20diretrizes%20para%20a,Pol%C3%Adtica%20Nacional%20de%20Assist%C3%Aancia%20Social>>. **Parecer da Comissão:** disponibilizar no drive a Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 - CNAS que antecede a Resolução 100/2023 –
270 **CNAS/MDS para leitura e análise dos principais pontos. Retorno de pauta para a próxima reunião para discussão dos pontos. Parecer do CEAS:**
271 **Disponibilizar via email e drive as Resoluções 237/2006 CNAS, Resolução 100/2023 CNAS/MDS e Resolução 99/2023 CNAS/MDS, aos conselheiros da**
272 **comissão, para elaboração de um quadro síntese apontando as principais alterações e indicando estratégias de publicização. Após retornar a pauta da**
273 **comissão. Na sequência houve o espelhamento do relatório da Acompanhamento Conselhos Municipais, realizado em 03 de agosto de 2023. PAUTA**
274 **PERMANENTE - 5.1. FONACEAS - 5.1.1. Relato da Reunião da Regional Sul;** A próxima reunião plenária do FONACEAS será nos dias 07, 08 e 09 de
275 agosto. Conferência Nacional de Assistência Social ocorrerá na primeira semana de Dezembro/2023. A reunião teve como pauta os assuntos abaixo:
276 A. Composição da Coordenação Sul; Na ocasião da reunião regional, o vice coordenador eleito em Maceió, Becchara, colocou a disposição a suplência
277 para o Estado de SC para fazer a representação. O Conselheiro Sidnei Pavesi colocou-se à disposição, mas sua indicação passará por deliberação na
278 próxima reunião plenária no dia 18 de julho, e posteriormente informará ao FONACEAS. Desta feita, a coordenação eleita pela Regional Sul, ficará da
279 seguinte forma: Coordenadora da Regional Sul: Maria Lopes (CEAS/RS - Usuários do SUAS); Vice Coordenador da Regional Sul: Sidnei Pavesi
280 (CEAS/SC - Usuários do SUAS). B. Participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle social – Liberação das obrigações trabalhistas no dia
281 das reuniões ordinárias - movimentação em prol da alteração da CLT; Pauta incluída pelo CEAS/PR, oriunda do processo eleitoral do Biênio 2023-2025 do
282 Conselho, onde alguns Conselheiros/as/es levantaram a necessidade de revisão nas legislações que tratam das obrigações trabalhistas dos Conselheiros
283 Estaduais de Assistência Social, considerando todas as dificuldades vivenciadas no âmbito dos três segmentos da sociedade civil para participação
284 presencial e virtual nas reuniões. Identificamos no relato dos três estados dificuldades dos representantes dos/as usuários e também dos/as
285 trabalhadores/as do SUAS em participarem das reuniões presenciais e virtuais das plenárias, comissões e demais reuniões promovidas pelos Conselhos.
286 Solicita-se à Coordenação do FONACEAS da Região Sul que leve para a FONACEAS Nacional o devido requerimento. C. Participação do FONACEAS na
287 Conferência Nacional (mesa de abertura?) Qual será a postura do FONACEAS enquanto Fórum na abertura da Conferência Nacional? Pontos
288 importantes a se considerar: Solicitar ao CNAS tempo de fala para que as representatividades possam expor seus trabalhos e propostas (Fonaceas,
Congemas, Fonseas...); Apoio às secretárias executivas relativo à condição de participação das mesmas, na Conferência Nacional, enquanto convidadas,
ficando claro quais serão as formas de participação e direitos enquanto convidadas; Salientar o processo orgânico de construção de conhecimento e

291 alinhamento entre os ceas, que vem desde as reuniões regionais até a plenária do FONACEAS. Registrando que o conhecimento sobre as dificuldades e
292 potencialidades do desenvolvimento da PNAS nos territórios é muito vivo e presente no Fórum, que tem agido também no aspecto de vigilância
293 socioassistencial. D. Pautas para encaminhamento na Regional Sul: Participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle social – Liberação das
294 obrigações trabalhistas no dia das reuniões ordinárias - movimentação em prol da alteração da CLT; Propor PL para regulamentar a proporcionalidade
295 entre os representantes da sociedade civil na composição dos Conselhos, tendo como consequência a representatividade dos 3 segmentos na Mesa
296 Diretora deste; Participação do FONACEAS na Conferência Nacional; A Conselheira Rogéria trouxe um documento de sugestão, com discussão conjunta
297 do CMAS Ibiaporá, onde a mesma é Conselheira Titular, para ser pautado na próxima reunião da Regional Sul. O documento abordou as temáticas que
298 envolvem o cofinanciamento da participação dos usuários do SUAS nos espaços de controle social. Parecer da Comissão: Envio do documento da
299 Conselheira Rogéria aos demais conselheiros para ciência e contribuições até o dia 25 de agosto de 2023, e após pautar na Reunião Regional Sul do
300 FONACEAS com encaminhamento pela Secretária Executiva. **Parecer do CEAS:** Envio do documento da Conselheira Rogéria aos demais conselheiros
301 para ciência e contribuições até o dia 25 de agosto de 2023, e após pautar na Reunião Regional Sul do FONACEAS com encaminhamento pela Secretária
302 Executiva. **5.1.2. Relato sobre Live – Reconstrução do SUAS: SUAS que temos e o SUAS que queremos:** Título da Live: Reconstrução do SUAS:
303 SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS - Data: 24/07/2023 - Palestrante: Profa. Aldaisa Sposati. A Profa. Aldaisa Sposati procedeu à sua fala
304 fazendo uma retrospectiva histórica da aprovação da Lei que implantou a LOAS e seus 30 anos. Apontou as dificuldades e problemas na consolidação do
305 Processo Conferência sendo estes: 1º Alteração da realização bienal para Quadrinial, situação que não foi aceita pelos segmentos envolvidos, em
306 especial pelo segmento dos trabalhadores. 2º A convocação da Conferência Cidadã pela Sociedade Civil, a qual deveria ser a 13ª Conferência Nacional e
307 não foi reconhecida pelo Governo Federal anterior. Discorreu sobre a importância do Conselho/Conferência, mas reforça que a participação é
308 fundamental, entende-se aqui a organização dos usuários nos serviços socioassistenciais e benéficos, uma vez que são poucos os canais de participação
309 existentes. A importância da Gestão Social no SUAS, sendo espaço para fomentar essa participação, levando-se em conta a necessidade de espaço para
310 diálogos coletivos; Problemizou a questão da inteligência artificial e o comprometimento do processo relacional na concessão dos Benefícios, tais como
311 BPC Idoso e BPC, e a transferência de renda. Apontou ainda como ponto essencial para discussão a concepção de Proteção Social que nós queremos?
312 Qual modelo de Gestão é preciso para fomentar a organização, representação e preparo para exercício do controle Social. No que se refere ao SUAS, o
313 que ele pode ou não ser? Os Gestores têm um pensamento efetivo e similar com os trabalhadores e usuários? Quais as distâncias e aproximações? Fez
314 uma reflexão se a Política de Assistência Social é mesmo uma Política de Proteção Social. Sendo que para muitos a Assistência Social é uma saída de
315 um programa para um mercado precário de trabalho. Falou da Proteção Social como forma de justiça, dignidade e condição digna de sobrevivência, uma
316 vez que só matar a fome não é foco, função essa que cabe a Política de Segurança Alimentar. Tratou de duas grandes linhas que influenciam a
317 compreensão da Política de Assistência Social: 1ª A Assistência Social é uma Política Proteção Social: Sendo assim deve-se levar em conta a sua
318 característica relacional e aspecto coletivo de suas ações. Discussão Política sobre a Assistência Social enquanto Política Setorial como a Saúde e
319 Educação, visando distanciar-se da concepção assistencialista. Partindo dessa linha ocorreu a construção das Seguranças afiançadas no SUAS. Deu
320 ênfase na mudança de perspectiva individual para a coletiva, dando assim o caráter Protetivo através da Segurança da Acolhida e Convivência Familiar e
321 Comunitária. Apontou a fragilidade da Vigilância Socioassistencial enquanto função do SUAS, a falta de organização nos municípios, mas também à nível
322 de Estados, uma vez que cabe a ela quantificar quantas pessoas estão descobertas pelo SUAS. Cabe o olhar preventivo, pois a Assistência Social não
323 pode somente atuar nas situações de emergência. Devendo ter conhecimento da realidade dos usuários: Como eles vivem? Onde vivem? O que comem?
324 E compreender que quando eu digo o quero do SUAS é o mesmo que dizer o que eu quero de Proteção Social. 2ª Conceito de que Assistência Social é
325 uma política que atende pessoas pobres e miseráveis De certa forma retira a dimensão de cidadania que deve ser ofertada pela Assistência Social, o que
326 acontece quando o foco nesse recorte, coloca apenas a renda como critério de atendimento. Ficar atento para que a Assistência Social não gere
327 desigualdade. Ainda é preciso entender a responsabilidade dessa Política, qual o resultado que buscamos, cuidado com o carácter paliativo, pois esse não
328 atribui direitos. Cabe ainda fazer referência ao papel do Estado, as instâncias federativas, na reconstrução do SUAS. Finalizando a fala ela coloca sobre a
329 Dimensão Ética que ficou muito fragilizada durante os processos de controle da pobreza e de exposição dos usuários frente aos mecanismos
330 governamentais de liberação de acesso aos benefícios, transferência de renda e mesmo benefícios eventuais. Na live foram abordadas propostas de
331 consenso do FONACEAS a respeito dos eixos da Conferência de Assistência Social: 1) Financiamento: Fez referência ao que estamos considerando
332 como financiamento, uma vez que os municípios sempre aportaram mais recursos na execução dos serviços e oferta de benefícios do que o Estado e
333 União. Não entra a transferência de Renda e nem BPC. Qual o padrão dos serviços co-financiados? Dimensão do custeio dos benefícios co-financiados?
334 A importância da Divisão Tripartite no co-financiamento. 2) QUALIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL COM
335 DIRETRIZES DEMOCRÁTICAS E PARTICIPATIVAS Ênfase na importância do diálogo entre os segmentos, Diretamente ligado com o eixo 3 -
336 Participação, Fortalecimento dos usuários para o exercício do controle social, 3) ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a
337 participação social no SUAS; Processo de organização dos usuários nos serviços socioassistenciais. Preocupação com Gestões autoritárias e alterações
338 legais sobre o funcionamento dos Conselhos. 4) SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos
339 serviços e direitos no SUAS; O direito do cidadão ao acesso ao Serviço, a necessidade de aprimoramento destes. Aqui cabe citar o entendimento dela
340 sobre serviços e benefícios, uma vez que segundo a Profa. Aldaiza, programas e projetos não garantem cidadania. Realizou apontamento sobre o
341 aumento de serviços de proteção social especial (CREAS) em detrimento de serviços de Proteção Social Básica (CRAS), o que dimensiona a fragilidade
342 da rede de Proteção Social Básica, a qual tem carácter preventivo, protetivo e proativo. 5) BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância
343 dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. De acordo com a fala da Profa.
344 Aldaiza, cabe aqui a discussão do retorno do BPC para a Assistência Social, uma vez que os valores que constam no orçamento do Fundo Nacional de
345 Assistência Social e que é repassado ao INSS para pagamento dos Benefícios é bem alto. Esclareceu que a transferência de renda não é
346 operacionalizada pela Assistência Social. Parecer da comissão: Ciente, encaminhar o link da live a todos os conselheiros. **Parecer do CEAS:** Ciente,
347 encaminhar o link da live a todos os conselheiros, bem como a síntese da live produzida pela comissão. A conselheira Porcina registra que o apoio do
348 MPCAOPAS é fundamental para mobilização dos gestores municipais quanto a necessidade do serviço possuir uma equipe de referência, conforme a
349 NOB/RH, para que os serviços da Proteção Social Básica possam ser desenvolvidos e fortalecidos. Que seja retomado os estudos sobre a implantação
350 dos Planos de Provisão e Planos de Apoio na Comissão de Políticas Sociais. **PAUTA TEMPORÁRIA - 5.2. Propostas para envio à Conferência
351 Nacional via FONACEAS:** Considerando que somente uma proposta foi encaminhada pela comissão de Políticas Sociais, referente às Demandas
352 Trabalhistas nos Equipamentos do SUAS, e que a pauta levantada pelo plenário sobre a participação dos Usuários do SUAS nos espaços de controle
353 social, com o intuito de justificar as obrigações trabalhistas durante as reuniões ordinárias, foi encaminhada ao FONACEAS, via Coordenação Regional
354 Sul, durante a realização da reunião da Regional Sul no dia 17 de julho de 2023. Diante desse cenário, a questão que ainda requer discussão é o
355 encaminhamento da pauta relacionada às demandas Trabalhistas nos Equipamentos do SUAS. Esse é um assunto de grande importância para todos os
356 envolvidos, pois aborda diretamente as condições de trabalho e os direitos dos profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social. Sugestão
357 de encaminhamento: Propõe-se que a comissão avalie a relevância da pauta, considerando que ela é amplamente discutida por este CEAS. Caso seja
358 entendido que a pauta deve ser levada à Plenária do FONACEAS, sugere-se elaborar uma síntese abrangente das discussões já realizadas pelo
359 CEAS/PR e encaminhá-la por meio de um ofício à mesa coordenadora do FONACEAS. Essa síntese deverá conter os principais pontos discutidos, bem
360 como as diferentes perspectivas e argumentos apresentados durante as deliberações no âmbito do CEAS/PR. Além disso, é recomendado incluir uma
361 análise dos impactos potenciais da pauta sobre as demandas trabalhistas nos Equipamentos do SUAS. **Parecer da Comissão:** A comissão entende a
362 relevância da pauta, considerando que ela é amplamente discutida por este CEAS, onde será elaborado uma síntese abrangente das discussões já
363 realizadas pelo CEAS/PR e encaminhá-la por meio de um Ofício com relatório à Coordenação da Regional Sul para encaminhamento junto à mesa
364 Coordenadora do FONACEAS. Essa síntese deverá conter os principais pontos discutidos, bem como as diferentes perspectivas e argumentos
365 apresentados durante as deliberações no âmbito do CEAS/PR. Além disso, o conteúdo encaminhado pela conselheira Rogéria posterior às contribuições
366 dos conselheiros. **Parecer do CEAS:** Aprovado o encaminhamento da comissão. **5.2.1 Proposta: Demandas Trabalhistas nos Equipamentos do
367 SUAS:** Relato: A pauta foi encaminhada pela Comissão de Políticas Sociais para integrar o levantamento das propostas emergentes que serão enviadas
368 ao FONACEAS. Essa demanda já foi discutida anteriormente, conforme o ponto 5.2. Sugestão de encaminhamento: Ciência. Parecer da Comissão:
369 Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. 5.3. Seminários Macrorregionais – Comunicação aos CMAS não representados A Coordenação Estadual do CAD/PBF
370 planejou a realização de 8 seminários macrorregionais em 2023. Até o mês de julho foram executados 03 seminários, sendo em Curitiba (29 e 30/05/23),
371 com 139 participantes, o segundo em Londrina (13 e 14/06/23) com 217 participantes e o terceiro em Cascavel (04 e 05/07/23) com 187 participantes
372 efetivos. Os seminários contaram com a participação de profissionais da Saúde, Assistência Social, Educação e Conselheiros Municipais da Assistência
373 Social. Visando fortalecer o controle social foram destinados 798 Conselheiros Municipais de Assistência Social, com uma vaga destinada para
374 representantes governamentais e uma vaga para representantes da sociedade civil de cada municipalidade. Percebeu-se nos 3 eventos realizados, uma
375 baixa participação dos conselheiros, apesar da divulgação e mobilização por meio do Ofício nº. 75/2023 enviado deste Conselho para CMAS reiterando o
376 papel de controle social do PBF e destacando a baixa participação no ano passado, ofício circular CEIPBF, e-mail e ligações dos Núcleos Regionais e
377 sede da SEDEF. Foi informado que 50 municípios não tiveram participação de conselheiros nos 3 seminários macrorregionais. Sugestão de
378 encaminhamento: Oficiar os Conselhos Municipais que não tiveram participação nos seminários, questionando os motivos da ausência dos conselheiros;
379 como realizam o controle social do PBF no CMAS; se tem comissão específica composta no CMAS e qual a periodicidade da pauta do PBF no Conselho.
380 Parecer da Comissão: Oficiar os Conselhos Municipais que não tiveram participação nos seminários, questionando os motivos da ausência dos
381 conselheiros; como realizam o controle social do PBF no CMAS; se tem comissão específica composta no CMAS e qual a periodicidade da pauta do PBF
382 no Conselho. Parecer do CEAS: Oficiar os CMAS que não tiveram participação nos seminários, solicitando o preenchimento de formulário eletrônico sobre
383 justificativas acerca dos motivos da ausência dos conselheiros. Verificar no Censo Conselho se existe o questionamento sobre o acompanhamento da
384 pauta do PBF. Após finalizado o relato da comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais, a presidente agradece a conselheira pela leitura e
385 passa a palavra ao vice-presidente Adrianis Galdino da Silva Junior, para que o mesmo proceda com a leitura do relatório da Comissão de Financiamento

388 e Gerenciamento do Fundo, realizada no dia 03 de agosto de 2023. PAUTA PERMANENTE - 1.1 SIFF (Sistema de Informação Fundo a Fundo): O
389 Núcleo Fazendário Setorial – NFS, por intermédio da Gestão de Fundos, fará apresentação de tabela detalhada acerca dos pagamentos relativos aos
390 pisos do cofinanciamento estadual que foram pagos no exercício de 2023. Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da comissão: Orientar os
391 órgãos gestores municipais que a equipe técnica do FMAS tenha servidor efetivo e solicitar aos CMAS a indicação do gestor e da equipe técnica do
392 FMAS, bem como os vínculos trabalhistas. **Parecer do CEAS:** Encaminhar a tabela aos demais conselheiros CEAS/PR. Orientar os órgãos gestores
393 municipais que a equipe técnica do FMAS tenha servidor efetivo e solicitar aos CMAS a indicação do gestor e da equipe técnica do FMAS, bem como os
394 vínculos trabalhistas. **1.2 Programa Estadual de Transferência de Renda – Comida Boa:** O segundo pagamento pela empresa BK BANK foi efetivado
395 em 25/07/2023, consolidando R\$18 milhões em benefícios. Deste montante, R\$ 15.975.000,00 são do FEAS e R\$ 2.025.000,00 são da empresa
396 ganhadora da licitação. Das 112.500 famílias que foram beneficiadas, 46.553 (41%) utilizaram os valores. A BK BANK vai enviar o relatório, por município,
397 destas famílias para o envio aos municípios. A empresa BK BANK está trabalhando para ampliar a sua rede credenciada, priorizando os pequenos
398 estabelecimentos comerciais de bairros visando promover e incentivar os pequenos empreendedores, de modo a fomentar o comércio local. Todavia, a
399 empresa segue em negociação com as grandes redes. Ao final de junho de 2023 eram 2143 estabelecimentos comerciais credenciados, e hoje a lista
400 possui 3120. Para facilitar a identificação, os estabelecimentos comerciais terão um cartaz informando que atendem ao Programa Comida Boa. Sugestão
401 de encaminhamento: Ciente. Parecer da comissão: Disponibilizar relatório aos conselheiros do CEAS, por município, do número de famílias beneficiadas e
402 créditos utilizados e não utilizados pelos beneficiários, bem como verificar junto a BK BANK a possibilidade de apresentar o credenciamento dos
403 estabelecimentos de forma georreferenciada. **Parecer do CEAS:** Aprova o parecer da comissão. **1.3 Acompanhamento das ações do CEAS quanto ao**
404 **Projeto de Lei nº 157/2022 – Inclusão do FEAS no rol de beneficiários da LOTEPAR:** Foi encaminhado ofício ao Secretário do Desenvolvimento Social
405 e Família – SEDEF solicitando apoio na demanda, visando dar celeridade nos procedimentos necessários para regulamentação da inclusão do FEAS no
406 rol de beneficiários da LOTEPAR. Sugestão de encaminhamento: Que o tema seja apresentado de maneira trimestral nesta comissão, visto a morosidade
407 do trâmite junto à Casa Civil. Parecer da comissão: Solicitar posicionamento do gabinete da SEDEF acerca do ofício encaminhado, visando a coleta de
408 informações acerca do trâmite entre gabinete do secretário/casa civil, para que seja apresentado na próxima reunião do CEAS. **Parecer do CEAS:**
409 **Aprovado o parecer da comissão, PAUTA TEMPORÁRIA - 1.4 LOA 2024 – informações quanto às diretrizes e previsão de apresentação da Lei Anual**
410 **Orçamentária:** Foi realizada reunião na casa civil para elaboração da PLOA/2024. Até o final do mês de agosto serão debatidas internamente as questões
411 relativas ao teto orçamentário e, posteriormente, sugere-se agendamento de reunião extraordinária para debate acerca do tema após pactuação na CIB.
412 Ressalta-se que a LDO já foi aprovada. Sugestão de encaminhamento: Sugestão de data para realização da reunião extraordinária da comissão de
413 financiamento e CIB no dia 29/08, pela manhã. Sugere-se que a Reunião Extraordinária do CEAS seja agendada para o dia 30/08, com tema único -
414 aprovação da LOA, no período da manhã. Parecer da Comissão: Elaboração de material semelhante do ano de 2022 da execução e recursos
415 suplementados em 2023 por fonte a ser entregue pelo núcleo fazendário setorial até o dia 11 de agosto de 2023; Reunião extraordinária da comissão de
416 financiamento a ser realizada na data de 17/08/2023 para análise do material elaborado; Sugestão de data para realização da reunião extraordinária da
417 comissão de financiamento e CIB no dia 29/08, pela manhã. Sugere-se que a Reunião Extraordinária do CEAS seja agendada para o dia 30/08, com tema
418 único - aprovação da LOA, no período da manhã. **Parecer do CEAS:** Aprovado o encaminhamento da comissão. **1.5 Aquisição de equipamentos de**
419 **tecnologia da informação para aprimoramento das transmissões das reuniões e capacitações do CEAS/PR – Panorama das necessidades**
420 **(IGD/SUAS e IGD/PAB):** O presente ponto de pauta foi discutido por esta comissão na reunião ordinária de abril de 2023. Considerando que as atividades
421 híbridas e transmissões contínuas deste conselho e tendo em vista os encaminhamentos realizados por esta comissão, cabe retomar o que segue. O
422 protocolo 17.997.788-5 foi aberto com intuito de adquirir equipamentos de informática e audiovisual à Gestão Estadual do Cadastro Único e Programa
423 Bolsa Família (PBF), com recursos do IGD/PBF (aprimoramento da infraestrutura da Gestão Estadual). Destaca-se que equipamentos adquiridos com o
424 recurso do IGD-E/PBF serão utilizados pelos servidores e/ou técnicos do Departamento de Assistência Social (DAS) e dos Escritórios Regionais (ERs) da
425 Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), Conselheiros do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR) que atuam como
426 Núcleo de Controle Social do Programa Bolsa Família no Estado do Paraná. No referido protocolo, estão destinados um total de 05 notebooks para a
427 Instância de Controle Social do PBF - Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR). Durante o período de 19/08/2021 a 01/12/2022 os autos
428 tramitaram com a ciência e acompanhamento deste conselho, entretanto, a aquisição não foi efetivada devido a divergência nas especificações técnicas
429 solicitadas. Desta feita, o Núcleo de Informática elaborou termo descritivo do Objeto Técnico (notebooks) a serem adquiridos e que atendam a todas as
430 necessidades indicadas pela coordenação. O objeto foi submetido a compra em fevereiro do presente ano, entretanto, a DECON (Departamento de
431 Logística para Contratações Públicas), responsável por operacionalizar a compra destes equipamentos, emitiu o aviso sobre o “fracasso de lote”. Isto
432 significa que não houve interessados em participar da concorrência, ou que as propostas apresentadas não atenderam aos critérios definidos no edital,
433 como preço, qualidade ou prazos estipulados. Nesse caso, a administração responsável pela licitação comunica aos licitantes e a sociedade sobre a
434 situação, informando que o lote não será contratado e que, possivelmente, um novo processo licitatório será aberto para aquele lote específico. Devido ao
435 lapso temporal entre a identificação inicial da necessidade até o momento, sugeriu-se que a DPSB fizesse a análise das necessidades atuais de aquisição
436 dos equipamentos com os referidos recursos do IGD/PAB. A coordenação indicou a alteração dos equipamentos, em atenção à Deliberação nº 08/2023
437 CEAS/PR - Plano de Ação Intersetorial 2023 – Programa Auxílio Brasil – Fortalecimento do Controle Social (Aprimorar a infraestrutura para propiciar a
438 participação dos Conselheiros nas reuniões do Conselho e outros eventos relacionados ao Controle Social dos Programas de Transferência de Renda) –
439 Público: Conselheiros do CEAS – Valor: R\$ 35.000,00. Em 30/05/2023 a CPAS emitiu despacho solicitando abertura administrativa de novo protocolo para
440 atendimento aos novos objetos a serem adquiridos. Considerando que o CEAS/PR em análise a pauta do referido mês indicou que “considerando o plano
441 de ação aprovado do IGD/PAB e IGD/SUAS, que seja feito um panorama das necessidades do CEAS/PR no que se refere aos equipamentos de
442 tecnologia da informação a ser apresentado à comissão de financiamento e gerenciamento do fundo”, segue o panorama elaborado pela secretaria
443 executiva com itens necessários ao atendimento da necessidades atuais das atividades híbridas e transmissões: Foi exibida uma tabela com descritivo
444 dos itens a todos os conselheiros. Sugestão de encaminhamento: 1) Realizar levantamento de mercado para verificação do valor aproximado dos itens e
445 adequação destes ao valor disponível para aquisição (R\$35.000,00); 2) Verificar no SRP os itens constantes nas atas disponíveis para compra; 3)
446 Apresentar proposta para a coordenação com vias a iniciar novo processo para aquisição. **Parecer da Comissão:** 1) Realizar levantamento de mercado
447 para verificação do valor aproximado dos itens e adequação destes ao valor disponível para aquisição (R\$35.000,00); 2) Verificar no SRP os itens
448 constantes nas atas disponíveis para compra; 3) Apresentar proposta para a coordenação com vias a iniciar novo processo para aquisição. Fica a cargo
449 da equipe da Secretaria Executiva do CEAS o levantamento dos equipamentos a serem adquiridos. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão.
450 **1.6 Panorama da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I:** Na data de 23 de abril de 2023, o CEAS/PR aprovou a Deliberação
451 nº 029/2023 que trata da ampliação do PPAS I, no exercício de 2023, por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -
452 FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. No mesmo sentido, em 02 de junho de 2023 o CEAS/PR aprovou a Deliberação nº 038/2023,
453 alterando o Parágrafo único do artigo 6º da Del. 029/2023 do CEAS/PR, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Para o exercício de 2023 o
454 repasse de recursos do PPAS I, aos 140 municípios contemplados, será executado a partir do terceiro trimestre”. Além disso, alterou o artigo 7º da mesma
455 Deliberação, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Os municípios deverão assinar o Termo de Adesão e o Plano de Ação no Sistema de
456 Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF) até 30 dias após sua abertura pela Secretaria de Desenvolvimento Social e
457 Família – SEDEF”. Cita-se brevemente a Deliberação que aprovou a ampliação do PPAS I, bem como a Deliberação que alterou os dispositivos acima
458 citados para esclarecer de maneira mais assertiva o panorama acerca do tema. Considerando as alterações acima destacadas, a abertura do Sistema de
459 Informação Fundo a Fundo - SIFF para que os municípios fizessem adesão ao Termo e preenchimento do Plano de Ação, que foi realizada pelo Núcleo
460 Fazendário Setorial – NFS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF, se deu durante o período de 20 de junho de 2023 até a data de
461 20 de julho de 2023. Importante mencionar que a ampliação se estendeu aos 140 municípios de Pequeno Porte I que não eram contemplados pelo PPAS I
462 e, dos 140 municípios contemplados, todos finalizaram o preenchimento do Plano de Ação e deram aceite no Termo de Adesão, no SIFF, dentro do prazo
463 estabelecido pela Deliberação nº 038/2023 do CEAS/PR. Ressalta-se que durante a vigência do prazo a Divisão de Gestão do SUAS não mediu esforços
464 no monitoramento da demanda junto aos Núcleos Regionais e aos municípios. Após finalizado o prazo, a Divisão de Gestão do SUAS fez o levantamento
465 das resoluções dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, que aprovaram o preenchimento do Plano de Ação e Aceite no Termo de
466 Adesão, e foi encontrada divergência em 16 municípios. Diante disso, a Gestão de Fundos reabriu o SIFF para que os municípios com pendência na
467 resolução do CMAS processassem com sua devida retificação, no prazo de 10 dias, com base nos encaminhamentos estabelecidos na Resolução nº
468 276/2018. Assim, foi feito contato com os Núcleos Regionais para que solicitassem o ajuste aos municípios. Destaca-se que todos os 16 municípios
469 finalizaram suas demandas dentro do prazo, não restando nenhum município com pendência. Ou seja, os 140 municípios encontram-se aptos ao
470 recebimento do repasse do recurso. Após, a Divisão de Gestão do SUAS construiu proposta de Resolução de habilitação financeira contemplando os 140
471 municípios e encaminhou ao Gabinete do Secretário para providências. Além disso, o Núcleo Fazendário Setorial, por intermédio da Gestão de Fundos,
472 está realizando a abertura de contas dos municípios. Em consonância com o estabelecido na Deliberação nº 038/2023, o pagamento da primeira parcela
473 de 2023 se dará a partir do terceiro trimestre. Por fim, informamos que o trâmite da demanda encontra-se em plena regularidade e sem empecilhos para
474 prosseguimento. Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da Comissão: Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **1.7 Apresentação do Balancete**
475 **Trimestral – FEAS:** Apresentação do Balancete Trimestral a ser realizada pelo Núcleo Fazendário Setorial – NFS, conforme planilha que consta no drive
476 desta comissão. Sugestão de encaminhamento: Ciente. Parecer da Comissão: Aprova o balancete orçamentário financeiro referente ao segundo trimestre
477 de 2023, apresentado pelo Núcleo Fazendário Setorial. Necessário elaboração de minuta de Deliberação para ser apresentada na reunião plenária do
478 CEAS, na data de 04 de agosto de 2023. **Parecer do CEAS:** Aprova o balancete orçamentário financeiro referente ao segundo trimestre de 2023. Aprova
479 deliberação indicando aprovação dos balancetes do primeiro e do segundo trimestre de 2023. **1.8 Representante CEAS/PR - Encontro Nacional de**
480 **Integração do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social/FEAS:** Na data de 26 de julho de 2023, o
481 Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome encaminhou Ofício Circular sob o nº 3/2023/SNAS/DEFNAS, convidando para participar
482 do Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS, a ser

485 realizado em Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de setembro de 2023, no período das 8h às 18h, no auditório do Ministério do Desenvolvimento e Assistência
486 Social, Família e Combate à Fome – MDS, localizado na esplanada dos Ministérios, Bloco A. O encontro permite a participação de 5 representantes por
487 Estado, que serão distribuídos entre: 1) 1 vaga para Secretário de Estado; 2) 1 vaga para Dirigente do FEAS local ; 3) 2 vagas para equipe do FEAS local;
488 4) 1 vaga para representante do CEAS. Nesse caso, solicita-se que a Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo faça indicação de 1 (um)
489 conselheiro para participar do evento, preferencialmente membro desta comissão. Ressalta-se que as inscrições deverão ser realizadas no período de 1º
490 a 18 de agosto de 2023, por meio do link <https://www.even3.com.br/encontro-nacional-de-integracao-do-fundo-nacional-de-assistencia-social-e-fundos-estaduais-de-assistencia-social-353167/>. Sugestão de encaminhamento: Que a comissão indique o conselheiro que representará o CEAS no evento
491 Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e dos Fundos Estaduais de Assistência Social – FEAS. **Parecer da**
492 **Comissão:** A comissão sugere a indicação do conselheiro Adrianis Galdino, membro da comissão de financiamento, para representação do CEAS no
493 evento supracitado. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **INCLUSÃO DE PAUTA - 1.9 Transporte dos delegados para conferência**
494 **nacional de assistência social:** Solicita-se aporte financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custear o traslado dos delegados do
495 Estado do Paraná para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com apresentação de minuta de Deliberação aprovando o tema. Parecer da
496 comissão: Elaborar informação aos municípios sobre as fontes a serem utilizadas para custeio do deslocamento dos delegados do município até Curitiba,
497 bem como as demais despesas que serão de competência municipal. Sugere-se aprovação da minuta de deliberação em Reunião Plenária, a ser
498 realizada na data de 04 de agosto de 2023. **Parecer do CEAS:** Aprova a deliberação sobre o custeio dos delegados para a conferência nacional. E indica
499 a elaboração de Nota Técnica acerca do custeio da delegação nacional, especificando as responsabilidades de cada ente. Após encerrada a leitura do
500 relato, a presidente solicitou que a responsável pela leitura do relato da **Comissão de Políticas Sociais**, realizada no dia 03 de agosto de 2023. A
501 conselheira Magali Luiz iniciou a leitura do relato: Pauta permanente - 2.1 – Cadastro Único e Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa
502 Família) - **2.1.1 Novas normativas do Cadastro Único e Programa Bolsa Família (PBF):** Foi publicada a Portaria MDS nº 897 de 07/07/2023 alterada
503 pela Portaria 905 de 27/07/2023 que estabelece a operacionalização e gestão dos benefícios do Programa Bolsa Família. Destacamos entre as mudanças
504 implantadas a: A partir de outubro de 2023 o pagamento do Benefício Variável Familiar – BVF (R\$50,00) para nutrízes (famílias com crianças de 0 a 6
505 meses); A partir janeiro 2024 não suspensão do PBF de famílias beneficiárias do Seguro Defeso; A partir de agosto de 2023, o impedimento de habilitação
506 ao PBF de famílias com CPF informado no Cadastro Único e que estejam com CPF em situação irregular na Receita Federal; A partir de janeiro de 2024,
507 o cancelamento de famílias beneficiárias do PBF com CPF informado no Cadastro Único e que estejam com CPF em situação irregular na Receita
508 Federal; A partir de agosto de 2023 as famílias unipessoais que não estiverem inseridos no sistema do Cadastro Único o documento de identificação com
509 foto e Termo de Responsabilidade (IN SAGICAD/MDS nº 04/2023) ficaram impedidas de serem habilitadas ao PBF, exceto famílias Indígenas, quilombolas
510 e população em situação de rua; Todas as medidas apresentadas acima também alcançaram o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros; Parecer da
511 Comissão: Encaminhar as Portarias e demais documentos orientativos sobre a temática aos CMAS para conhecimento. **Parecer do CEAS:** Aprovado o
512 parecer da comissão. **2.1.2 Panorama do Programa Bolsa Família:** A Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família apresentou o
513 panorama do programa federal de transferência de renda referente aos meses de fevereiro a julho de 2023. Então, além do panorama foram espelhados
514 mais dois quadros a todos os conselheiros com os valores de referência: QUADRO DE BENEFÍCIOS PAGOS ANTECEDENTE A IMPLANTAÇÃO DA LEI
515 nº 14.601/2023; NÚMERO DE BENEFÍCIOS PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (NOVA ESTRUTURA); QUADRO DE VALORES REPASSADOS. Parecer da
516 Comissão: Ciente. **Parecer do CEAS:** Ciente. **2.1.3 Seminários Macrorregionais Intersetorial da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro**
517 **Único:** Tendo em vista a continuidade dos seminários, solicita-se a indicação de conselheiro para mesa de abertura nos eventos: Umuarama em 16 e
518 17/08/2023; Maringá em 22 e 23/08/2023; Guarapuava em 12 e 13/09/2023; Francisco Beltrão em 18 e 19/10/2023; Ponta Grossa em 26 e 27/10/2023.
519 Parecer da Comissão: Conselheiros indicados: Anderson - Maringá e verificar na plenária conselheiros da região e a disponibilidade de participação;
520 **Parecer do CEAS:** As indicações foram realizadas pelo CEAS/PR em 04/08/2023. Pauta temporária - **2.2. Protocolo nº 20.296.864-3 - Informações**
521 **sobre Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua de Cianorte:** O Ofício nº 232/2023/08 do Conselho Regional de Psicologia do
522 Paraná/ CRP/PR, relata que no município de Cianorte o serviço denominado Centro de Apoio a População em Estado de Rua (CAPER) alterou seu
523 endereço para um local de difícil acesso aos usuários. Em resposta, a CAPER destaca que é uma Organização da Sociedade Civil, que presta o Serviço
524 de Acolhimento na Modalidade Casa de Passagem, por meio de Termo de Colaboração firmado entre Entidade e Administração Municipal e que passou a
525 atender em novo endereço a partir de 1º de maio de 2023. Conforme informação, a administração pública local juntamente com o CAPER realizaram
526 buscas por imóvel compatível com as instalações da Casa de Passagem em região central, porém não foi localizado imóvel adequado para oferecer
527 proteção à população em situação de rua. Deste modo, a Prefeitura Municipal ressalta que fornece transporte público integralmente gratuito, possibilitando
528 acesso com linhas ônibus e horários diferenciados, além do auxílio na aquisição de documentos necessários para o uso do transporte. Alguns usuários
529 preferem ir à pé ou de bicicleta, outros chegam pelo Serviço de Abordagem Social. Ressaltam que também há algumas pessoas que não aderem ao
530 atendimento da rede municipal socioassistencial e demais políticas públicas, por isso existe uma quantidade de abordagens maior que o realmente
531 indicado na Casa de Passagem. Com relação à equipe técnica e demais colaboradores, foi informado que o quadro atual - que entrou em vigor no dia 1º
532 de maio de 2023 - está com 24 pessoas no total. Ademais, a CAPER forneceu todas as informações ao CRP/PR dentre as quais: número de acolhidos, 30
533 por dia, sendo 18 vagas custeadas pelo município e destinada à homens, mulheres e famílias, por se tratar de acolhimento para adultos e famílias. O
534 funcionamento é de 24 horas ininterruptas e o tempo de permanência na instituição é variável, dependendo de cada caso, sendo normalmente 3 meses.
535 Com relação às questões de saúde mental existe o encaminhamento e acompanhamento pelo CAPS do município. Isto posto, entende-se que a gestão
536 municipal tem atuado de forma a permitir o acesso da população em situação de rua aos serviços, benefícios, programas e projetos da Assistência Social
537 e as demais políticas públicas. Parecer da Comissão: Enviar a Informação Técnica nº 213/2023 – DPSE/CPAS/SEDEF ao CRP/PR e solicitar ao NR
538 SEDEF de Cianorte a continuidade do assessoramento e acompanhamento do serviço com foco na divulgação e acesso a informação quanto ao
539 transporte gratuito e solicitar a DPSE avaliação quanto a possibilidade de aplicação de questionário ou outra metodologia de avaliação com os usuários
540 sobre a localização do serviço. **Parecer do CEAS:** Solicitar ao NR visita com vistas a elaboração de parecer técnico, com o acompanhamento de
541 conselheiro CEAS/PR da macrorregional. Enviar a Informação Técnica nº 213/2023 – DPSE/CPAS/SEDEF ao CRP/PR, com indicação das ações que
542 estão em andamento pelo CEAS e SEDEF. **2.3. Protocolo nº 20.312.091-5 - Centro POP Matriz – denúncia anônima via Fale Conosco:** Refere-se à
543 denúncia de que um acolhido idoso, com problemas de saúde e locomoção, estaria sendo ofendido e humilhado por outros acolhidos. Além disso, o local
544 estaria com proliferação de ratos e baratas. Em resposta, a Fundação de Assistência Social – FAS informou que o equipamento é híbrido, sendo que a
545 Casa de Passagem funciona para higiene, alimentação e pernoites, enquanto que o Centro Pop proporciona o acesso da população em situação de rua
546 aos seus direitos. Informam que as equipes estão sempre atentas na identificação de situações que estejam dificultando a evolução social dos usuários,
547 atuando na resolução das demandas presentes, bem como permitem a participação dos usuários em assembleias semanais para a construção de normas
548 e processos, e ofertam os serviços em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (2009). Quanto às questões de higiene e limpeza
549 apontam que a FAS possui contrato com empresa terceirizada, que realiza a detetização e desratização, sendo que a atuação da mesma é acompanhada
550 pela coordenação da Unidade. Informaram ainda que foi solicitada a transferência do usuário para uma Instituição de Longa Permanência - ILPI. **Parecer**
551 **da Comissão:** Responder ao demandante em conformidade com as informações prestadas pela FAS e encaminhar a referida denúncia para o CMAS de
552 Curitiba que tem o papel de realizar o acompanhamento dos serviços socioassistenciais prestados no município. E também encaminhar ao CIAMPRIA
553 Municipal. **Parecer do CEAS:** Aprovado parecer da comissão. **2.4. Apresentação dos Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e**
554 **Jovens e Adultos com Deficiência:** A equipe da DPSE realizou a apresentação do panorama do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa
555 e Jovens e Adultos com Deficiência, bem como, das entidades parceiras e valores repassados. Parecer da Comissão: Encaminhar a apresentação aos
556 conselheiros. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **2.5. Apresentação Recursos Humanos da Coordenação de Políticas de**
557 **Assistência Social/SEDEF:** A Coordenação Estadual da Política de Assistência Social – CPAS/SEDEF apresentou o quadro de recursos humanos por
558 divisões, estando abaixo o quadro com o total de recursos humanos da referida Coordenação. Apresentou-se uma figura qual destacou-se o número de 47
559 funcionários. Parecer da Comissão: Encaminhar a apresentação a todos os Conselheiros. **Parecer do CEAS:** Aprovado o encaminhamento da comissão.
560 **2.6. 13º salário para beneficiários do BPC: Discussão Inicial:** Pauta apresentada pelo Conselheiro da Sociedade Civil do CEAS, considerando que o
561 Benefício de Prestação Continuada – BPC pago pela Política de Assistência Social não tem o pagamento de 13º Salário por ser considerado um benefício
562 socioassistencial, não seguindo os direitos trabalhistas, contudo pontuamos que muitos beneficiários idosos trabalharam no mercado informal, bem como,
563 a necessidade de solicitação de pagamento de 13º ao BPC como um direito dos beneficiários. Parecer da Comissão: Propor a elaboração de uma moção
564 para a Conferência Estadual de Assistência Social. **Parecer do CEAS:** Que a Comissão da Conferência Estadual elabore um material consultivo para
565 embasar a construção da moção para a Conferência Estadual de Assistência Social. Após finalizado o Relato da comissão, o vice-presidente anunciou que
566 a conselheira indicada para representar o CEAS/PR na Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS/DF, seria a senhora Cleny Tomas Maciel. Após
567 o registro da indicação, a secretária executiva solicitou que a sra Daiane Rocha fizesse a leitura do relato da **Comissão Temporária Organizadora da**
568 **Conferência Estadual.** A mesma iniciou a leitura do relato, informando que a data de realização da reunião foi no dia 20 de julho de 2023, tendo como
569 PAUTA PERMANENTE - **9.1. Panorama das Conferências Municipais:** Além das estratégias de mobilização e acompanhamento realizadas pelo
570 CEAS/PR, nas últimas semanas realizou-se um reforço ao processo de acompanhamento onde foi realizado Foi contato telefônico com os municípios que
571 ainda não haviam informado a data de realização das Conferências Municipais. Até o dia 19 de julho, 397 municípios informaram que realizaram as
572 conferências municipais. Aguardava-se o retorno dos municípios de Dois Vizinhos e Quatiguá. No dia de hoje (20/07), em contato com funcionária da
573 Secretaria de Assistência Social do município de Quatiguá, que nos informou sobre a realização da conferência naquela localidade, no dia 13/07. A mesma
574 ainda encaminhou ao CEAS/PR o relatório de realização da conferência. O município de Dois Vizinhos estava com data prevista para realização da
575 Conferência Municipal para o dia 28 de junho de 2023. Entretanto, de acordo com as orientações realizadas sobre o prazo, o município mobilizou-se para
576 realização da mesma no dia 18 de julho, 3 dias depois do final do prazo estipulado pelo CNAS. Sobre a questão ainda foi encaminhado ao CEAS a
577 atuação do Ministério Público enviada ao município de Dois Vizinhos, que teve ciência da situação do município por meio de denúncias. Link do Material
578 do caso de Dois Vizinhos. Panorama final das datas das Conferências Municipais do Paraná. **Parecer da Comissão:** O CAOPAS informa que a

582 promotoria local está com procedimento administrativo aberto, desde o dia 11/07, para acompanhar a regularidade da divulgação e participação dos
583 usuários na Conferência Municipal da Assistência Social do município de Dois Vizinhos, sendo encaminhado ofício a SMAS daquela localidade para que
584 se manifeste sobre os fatos. A comissão indica que seja solicitado ao NR local um parecer técnico acerca da situação, informando principalmente sobre a
585 mobilização e divulgação da conferência e sobre a participação dos Usuários do SUAS. Noticiar no site do CEAS/PR sobre a realização de 100% das
586 conferências municipais. **Parecer do CEAS:** Aprovado o parecer da comissão. **9.2. Panorama do CONSI:** O CONSI foi encaminhado aos Núcleos
587 Regionais com as devidas orientações de preenchimento e prazo de envio até 04/09/2023 de acordo com o Regulamento da Conferência. Se faz
588 necessário discutir sobre a sistematização das propostas da Conferência, bem como da equipe que atuará nesta tarefa. Foi exibida a tabela "Panorama de
589 preenchimento do CONSI" a todos os conselheiros presentes. Cabe salientar que o prazo para envio do Relatório Final aos NRs é até o dia 30/07/2023 e
590 que os NRs terão até a data de 04/09/2023 para preenchimento do CONSI. O conselheiro Adrianis registra que no processo conferência anterior foram
591 realizadas sistematizações das propostas por eixo sendo um conselheiro governamental e um conselheiro da sociedade civil, em reuniões online. A
592 Conselheira Paula indica que os nomes dos conselheiros a participarem do processo de sistematização das propostas de 2023 sejam indicados na
593 próxima reunião do CEAS. **Parecer da Comissão:** Que na próxima reunião do CEAS/PR sejam feitas as indicações dos conselheiros governamentais e
594 conselheiros da sociedade civil que irão compor o grupo de trabalho de sistematização das propostas. No que se refere à metodologia de sistematização e
595 cronograma de trabalho, os mesmos serão organizados e aprimorados a partir da indicação do grupo. Os apoios técnicos serão indicados por meio da
596 Secretaria Executiva. Não serão realizadas reuniões presenciais para esta finalidade. A coordenação da tarefa será realizada pela secretária executiva.
597 **Parecer do CEAS:** No prazo de 21/08/2023, será informado à secretaria executiva os representantes governamentais e da sociedade civil que irão
598 compor os cinco grupos de sistematização das propostas. No que se refere à metodologia de sistematização e cronograma de trabalho, os mesmos serão
599 organizados e aprimorados a partir da indicação do grupo. Os apoios técnicos serão indicados por meio da Secretaria Executiva. Não serão realizadas
600 reuniões presenciais para esta finalidade. A coordenação da tarefa será realizada pela secretária executiva. **9.3. Recomposição da mesa de abertura:**
601 Lista de autoridades e convidados da Mesa de Abertura (15 convidados): 1. Presidente do CEAS; 2. Secretário da SEDEF; 3. Chefe do departamento –
602 CPAS; 4. Presidente do CNAS; 5. Presidente do CMAS de Cascavel; 6. Governador do Estado; 7. Representante do MP/PR (procurador-geral); 8.
603 Representante FETSUAS; 9. Representante FOREAS; 10. Representante FEUSUAS (fórum ou conselheiro do CEAS do segmento); 11. Representante
604 Tribunal de Justiça; 12. Prefeito de Cascavel; 13. Representante da ALEP (frente parlamentar em defesa do SUAS); 14. Coordenador da comissão; 15.
605 Usuária que reside no município. Lista de Convidados para a Conferência (27 convidados): 1. Representante FEUSUAS; 2. Representante FETSUAS; 3.
606 Dois Representantes CEDI (Gov. e Soc. Civil); 4. Dois Representantes CEDCA (Gov. e Soc. Civil); 5. Dois Representantes CEPICT (Gov. e Soc. Civil); 6.
607 Dois Representantes CEDM (Gov. e Soc. Civil); 7. Dois Representantes COEDE (Gov. e Soc. Civil); 8. Dois Representantes CEJU (Gov. e Soc. Civil); 9.
608 Dois Representantes CERMA (Gov. e Soc. Civil); 10. Dois Representantes CONSEPIR (Gov. e Soc. Civil); 11. Representante Ministério Público; 12.
609 Representante Defensoria Pública; 13. Representante Tribunal de Justiça; 14. Dois Representantes do Conselho de Classe dos profissionais do SUAS;
610 15. Dois Representantes CNAS (Gov. e Soc. Civil); 16. Representante CIB; Total de 42 Convidados. O modelo de convite para os membros da mesa de
611 abertura foi minutado e aguarda aprovação da comissão para encaminhamento. O mesmo convite será adaptado para todos os membros da mesa de
612 abertura e também pode ser adaptado para envio aos demais convidados. Disponível no link abaixo para consulta: Modelo de Convite Parecer da
613 Comissão: A comissão indica que a mesa de abertura seja composta da seguinte maneira: 1. Presidente do CEAS / Chefe do departamento – CPAS; 2.
614 Secretário da SEDEF; 3. Governador do Estado; 4. Presidente do CNAS; 5. Presidente do CMAS de Cascavel; 6. Representante do MP/PR (procurador-
615 geral); 7. Representante FETSUAS; 8. Representante FOREAS; 9. Representante FEUSUAS; 10. Representante Tribunal de Justiça; 11. Prefeito de
616 Cascavel / Secretário Municipal da pasta. 12. Representante da ALEP (frente parlamentar em defesa do SUAS); A comissão indica a realização de uma
617 consulta à SEDEF acerca de possíveis outros convidados à Conferência, com prazo de devolutiva até dia 14/08/2023, para emissão dos ofícios de convite
618 via secretaria executiva. As indicações poderão ser analisadas pela comissão caso haja necessidade. Indica-se o convite ao CIAMP/RUA enquanto
619 convidado para a Conferência Estadual, com um representante. **Parecer do CEAS:** Que seja contactado o FOREAS de Curitiba e Maringá, com vistas
620 consulta sobre sua articulação. Após as informações serão encaminhadas à comissão para verificação da manutenção da representação na mesa de
621 abertura. **9.4. Pontos de pauta para a próxima reunião:** Redistribuição de vagas remanescentes; Regimento Interno da XIV Conferência Estadual;
622 Acompanhamento do Termo de Referência; Credenciamento; Informe via NR sobre o custeio dos delegados nas etapas; Possibilidade de acompanhante
623 para os municípios; Ofício do FEUSUAS sobre as vagas de delegados para a Conferência; Sugestão de calendário de Reuniões da Comissão Temporária
624 Organizadora da Conferência; Informe 5/2023 CNAS; **Parecer do CEAS:** Aprovado. Após finalizado a leitura do relato, o vice-presidente Adrianis Júnior
625 iniciou os **informes gerais** anunciando que no dia 03 de agosto de 2023, pela manhã, os representantes da sociedade civil do CEAS/PR, reunidos
626 ratificaram a permanência do mesmo na vice-presidência do CEAS/PR. Em seguida a secretária executiva Thamiris Guerra espelhou os **Informes Gerais**
627 **de Agosto de 2023**, registrou sobre a Reunião Ordinária do Núcleo Estadual Intersecretorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura
628 de Paz, no dia 16 de agosto de 2023, das 14h às 16h. Também compartilhou o convite para a a Live sobre a Primeira Infância, a ser realizada no dia 10 de
629 agosto de 2023, realizada pelo CEDCA e Nossa Gente Paraná, com transmissão pelo canal da SEDEF no Youtube. Também apresentou um panorama
630 sobre a situação dos Cartões Corporativos onde estavam registrados 17 conselheiros com cartão corporativo sendo: 10 conselheiros titulares; 7
631 conselheiros suplentes. Também espelhou uma planilha onde leu-se os nomes dos conselheiros que ainda não haviam registrado suas senhas. Por fim
632 alertou a todos sobre a necessidade e urgência do registro da senha, sendo esta etapa primordial para confecção dos cartões e que após esta, ainda tem-
633 se um prazo administrativo de 30 dias para envio dos cartões pelo Banco do Brasil, chamou atenção dizendo que caso os conselheiros não possuam o
634 cartão em mãos, não será possível o custeio dos mesmos nas reuniões ordinárias, bem como na XIV Conferência Estadual de Assistência Social. Após
635 finalizados os informes a plenária recebeu alguns colaboradores da SEDEF, da Coordenação de Políticas de Assistência Social, qual fizeram uma
636 surpresa para a Presidente Renata cantando parabéns. A presidente agradeceu o carinho de todos e as manifestações de congratulações e finalizou a
637 reunião. Esta ata foi documentada pela secretária executiva Thamiris Guerra Sgorlon.